
DECRETO MUNICIPAL Nº 1311, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Decreta ponto facultativo no âmbito da administração pública executiva do município de Brejo do Cruz, Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, o Sr. Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais e, ainda,

CONSIDERANDO o tradicional recesso de carnaval no calendário nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Brejo do Cruz nos dias nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos, com exceção daqueles que exercem suas funções nos serviços essenciais de saúde (Hospital e Samu), com escopo de não prejudicar o bem-estar da população.

Brejo do Cruz, 08 de fevereiro de 2023.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44BF-08DD-DF0B-785F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 08/02/2023 10:31:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 08/02/2023 10:58:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/44BF-08DD-DF0B-785F>